C.M.V.
Proc. Nº 5258/15
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 3087/2015.

Sr. Presidente
Nobres Vereadores

O vereador Dinho requer nos termos regimentais após aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Prefeito do Município de Valinhos o pedido:

1) Que seja colocado uma placa de Proibido Estacionar na Rua dos Manacás na altura do numero 414, Jd. Vitória Régia.

Justificativa:

Esta é uma rua de grande movimento, tem alguns comércios como padaria e bar. As pessoas estão utilizando os dois lados da rua como estacionamento, sendo impossível a circulação de mão dupla na mesma. Quando passa ônibus, todos os carros precisam parar para que ele possa passar.

Valinhos, 28 de Julho de 2015.

Dinho.
Vereador.